



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 48/2015 - FORNECIMENTO DE PEÇAS

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Mecânica E Auto Peças Zancanaro Ltda, inscrito no CNPJ nº 82.054.347/0001-81, representado por Edson Luiz Zancanaro, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 39852667-SSP-PR., CPF. Nº 574.905.389-04, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 22/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção e conservação de máquina e caminhões pertencentes à frota própria do município, conforme segue:

Nº Lote	Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total R\$
1	1	1	PÇ	Engrenagem 3313378	339,00	339,00
	2	1	PÇ	Alojamento retentor tras. 420395	314,00	314,00
	3	2	PÇ	Correia k080567	56,00	112,00
	4	1	PÇ	Flange AT 1350	55,00	55,00
	5	2	PÇ	Correia 8PK1540	77,00	154,00
	6	2	PÇ	Retentor 00546 DIV	90,00	180,00
	7	10	JG	Lona L-224	124,00	1.240,00
	8	2	JG	Embuchamento UDEX5155	103,00	206,00
	9	2	PÇ	Rolamento 17887/831	44,00	88,00
	10	2	PÇ	Semi eixo 808400	272,00	544,00
	11	2	PÇ	Relógio temp.001125	144,00	288,00
	12	2	PÇ	Planetária Ex-320/2B	494,00	988,00
	13	1	PÇ	Bomba alimentadora 720338	311,00	311,00
	14	1	PÇ	Cremalheira 9901503002	103,00	103,00
	15	2	PÇ	Suporte cardã R1022	90,00	180,00
	16	2	PÇ	Braço pitman 32826028	116,00	232,00
	17	2	PÇ	Filtro Ar AP-9480	155,00	310,00
	18	4	PÇ	Filtro desumidificador DSF 0202	142,00	568,00
	19	4	PÇ	Filtro Combustível PEC 3021	51,00	204,00
	20	6	JG	Lona freio L 638	83,00	498,00
	21	6	PÇ	Cruzeta 4584	50,00	300,00
	22	1	PÇ	Válvula proteção 6 circuito TR31163	492,50	492,50
	23	3	JG	lona freio L157	169,00	507,00
	24	3	JG	Lona freio L641	207,00	621,00
	25	1	JG	Conjunto de engrenagem MX 341/R	298,00	298,00
	26	1	PÇ	Coroa e Pinhão KL67502	544,00	544,00
	27	4	JG	Lona freio MB184	137,00	548,00
	28	2	PÇ	Rolamento 330632 C	99,00	198,00
	29	1	PÇ	Rolamento 316790 A	103,00	103,00
	30	1	JG	Embuchamento 9021	234,00	234,00
	31	2	PÇ	Garfo Gr1034	181,00	362,00
	32	1	PÇ	Virabrequim UB313	3.054,00	3.054,00
	33	1	PÇ	Bomba óleo 10179	273,00	273,00
	34	1	PÇ	Bomba d'água BD-9573	174,000	174,00
	35	1	JG	Jogo junta 80279	467,00	467,00
	36	6	PÇ	Kit motor SUK2387	189,00	1.134,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Página 289

37	6	JG	Bronzina mancal BL1084 STD	59,00	354,00
38	6	PÇ	Bronzina Biela BB 1024 STD	27,00	162,00
39	2	PÇ	Calço do virabrequim AE 112 STD	27,00	54,00
40	6	PÇ	Bico injetor 905300109026	91,00	546,00
41	1	PÇ	Bomba d' água 20195	362,50	362,50
42	1	PÇ	Rolamento 509333	274,00	274,00
43	1	PÇ	Rolamento 521618	519,00	519,00
44	2	PÇ	Amortecedor diant. 12477	116,00	232,00
45	2	PÇ	Bomba d' água VBD 991	493,00	986,00
46	1	PÇ	Cilindro RLLM 2790	167,50	167,50
47	1	PÇ	Conjunto de engrenagem MX 593	389,00	389,00
48	2	PÇ	Caixa satélite MX 599	948,00	1.896,00
49	1	PÇ	Coletor escape 3521402709	298,00	298,00
50	1	PÇ	Cabeçote motor 48350002	1.429,00	1.429,00
51	4	PÇ	Flange do Pinhão 801712	246,00	984,00
52	2	PÇ	Luva Cardã 801406	274,00	548,00
53	2	PÇ	Flange intermediário 801700	181,00	362,00
54	2	PÇ	Flange do cambio 801724	198,00	396,00
55	2	PÇ	Suporte R3359	363,00	726,00
56	2	PÇ	Caixa satélite PH 3500/2	2.339,00	4.678,00
57	2	PÇ	Luva reduzida MX 3520	402,00	804,00
58	2	PÇ	suporte Cardã R-1036	222,00	444,00
59	1	PÇ	Caixa satélite MX600	488,00	488,00
60	2	JG	Embuchamento B904	102,90	205,80
61	2	PÇ	Disco freio RPDI 005-2	116,00	232,00
62	2	PÇ	Coxim 87371132	90,00	180,00
63	5	JG	Lona freio L-577	64,00	320,00
64	5	PÇ	Reparo P2315-3	116,00	580,00
65	2	PÇ	Cilindro RCCM 2790-0	181,00	362,00
66	2	PÇ	Correia 9PK1560	103,00	206,00
67	4	PÇ	Correia 9464	25,00	100,00
68	1	JG	Conjunto de engrenagem MX479	778,50	778,50
69	2	PÇ	Cabo acelerador 121279	285,00	570,00
70	2	PÇ	Cabo do velocímetro 60-190	64,00	128,00
71	2	PÇ	Amortecedor 45092	233,00	466,00
72	1	PÇ	Cardã Completo/ bomba 10429	389,00	389,00
73	1	PÇ	Válvula acionamento 1-76636	155,00	155,00
74	2	PÇ	Amortecedor L12770	135,00	270,00
75	2	PÇ	Embuchamento 941-010	103,00	206,00
76	2	PÇ	Kit embreagem 6553	289,00	578,00
77	10	PÇ	Cabo de Tomada de Força 10064	59,00	590,00
78	1	PÇ	Eixo 13330092	515,00	515,00
79	2	PÇ	Rolamento BTH1011	207,00	414,00
80	1	PÇ	Bomba Manual 905202080040	142,00	142,00
81	1	PÇ	Coroa e pinhão MP11163	779,00	779,00
82	2	PÇ	Rolamento 807046/010	119,00	238,00
83	2	PÇ	Cabos 34189	39,00	78,00
84	2	PÇ	Rolamento 807040-010	179,00	358,00
85	2	PÇ	Rolamento 5962/412	204,00	408,00
86	1	PÇ	Pinhão 16dts KL 38611	308,90	308,90
87	1	PÇ	Cilindro RCCM 2790,0 MB	139,00	139,00
88	1	PÇ	Pastilha RCPT 08350	209,00	209,00
89	2	PÇ	Dentes 7T3402	129,00	258,00
90	1	PÇ	Retentor 56051	329,00	329,00
91	1	PÇ	Rolamento RB01E	309,00	309,00
92	4	PÇ	Retentor cubo RD 10D	59,00	236,00
93	2	PÇ	Rolamento 7819	109,00	218,00
94	2	PÇ	Kit embreagem 6236	659,00	1.318,00
95	10	PÇ	Retentor 02713 BY	23,00	230,00
96	2	PÇ	Bomba 100006	129,00	258,00
97	4	PÇ	Cruzeta 5.7210	44,00	176,00
98	2	PÇ	Suporte R-760	209,00	418,00
99	1	PÇ	Rolamento embreagem VKLH 151127	229,00	229,00
100	2	PÇ	Relógio temperatura 001165	69,00	138,00
101	2	PÇ	Suporte motor R-195	139,00	278,00
102	2	PÇ	Rolamento F-45818	109,00	218,00
103	2	PÇ	Luva cardã 03339XS	204,00	408,00
104	1	PÇ	Engrenagem 3315183	159,00	159,00
105	8	PÇ	Bucha tirante 346502-0	169,00	1.352,00
106	8	PÇ	Bucha tirante 346518-7	179,00	1.432,00
107	1	PÇ	Servo Freio SF 5093	498,50	498,50
108	1	PÇ	Servo embreagem 2967	389,00	389,00
109	1	PÇ	Eixo intermediário 13330021	379,00	379,00
110	1	PÇ	Engrenagem 10350010	189,00	189,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CPL - TBRP
Pág.: 290

CAPITAL DO FEIJÃO

111	1	PÇ	Engrenagem 10350093	339,00	339,00
112	1	PÇ	Rolamento QJ 209	79,00	79,00
113	1	PÇ	Eixo piloto 12330012	279,00	279,00
114	1	PÇ	Eixo entalhado 13330020	389,00	389,00
115	2	PÇ	Barra BD-958	139,00	278,00
116	1	PÇ	Rolamento 212047/011	79,00	79,00
117	1	PÇ	Rolamento 3782/3720	69,00	69,00
118	1	PÇ	Retentor 02483 BGE	19,00	19,00
119	1	PÇ	Cremalheira 21101023	129,00	129,00
120	50	PÇ	Parafuso roda VW 15 18 1520	5,00	250,00
121	50	PÇ	Porca Roda VW 15-18 3084	3,00	150,00
122	2	PÇ	Bomba d' água 961207310086	299,00	598,00
123	1	PÇ	Barra direção BD-4884	249,00	249,00
124	4	PÇ	Junção JU 807	219,00	876,00
125	20	PÇ	Cruzeta CZ 227	39,00	780,00
126	10	UN	Silicone 5699	29,00	290,00
127	1	PÇ	Protetor 5° 6898	124,00	124,00
128	4	PÇ	Horimetro 6N5906	119,00	476,00
129	4	PÇ	Esticador Correia 7837	204,00	816,00
130	4	PÇ	Rolamento 47487/420	84,00	336,00
131	4	PÇ	Cuicas 16/24	149,00	596,00
132	2	PÇ	Kit embreagem 6279	559,00	1.118,00
133	2	PÇ	Interruptor 360004002	79,00	158,00
134	4	PÇ	Amortecedor L12680	86,00	344,00
135	2	PÇ	Rolamento 3990/3651	164,00	328,00
136	1	PÇ	Platô 1579	689,00	689,00
137	1	PÇ	Disco 5723	389,00	389,00
138	4	PÇ	Mola 2" 112/113	189,00	756,00
139	4	PÇ	Mola 2" 112. 113	169,00	676,00
140	8	PÇ	Cuica estacionário 30/30	117,00	936,00
141	8	JG	Lona L-223-NA	98,00	784,00
142	2	PÇ	Cabo 75251719 N	91,00	182,00
143	1	PÇ	Válvula freio TR 8845025070	289,00	289,00
144	2	PÇ	Bomba d' água 9419	286,00	572,00
145	2	PÇ	Pivô 913/00049	89,00	178,00
146	4	PÇ	Kit motor K 2246	197,00	788,00
147	1	PÇ	Junta 80270	139,00	139,00
148	1	PÇ	bomba água 10103	358,00	358,00
149	1	PÇ	Virabrequim VB 469	2.159,00	2.159,00
150	4	PÇ	Suporte R-611	67,00	268,00
151	2	PÇ	Terminal 75219488N	179,00	358,00
152	1	PÇ	Válvula Pedal 113	160,00	160,00
153	1	PÇ	Válvula Rele 91355	119,00	119,00
154	1	PÇ	luva reduzida KL 17190	319,00	319,00
155	2	PÇ	Rolamento 104949/911	65,00	130,00
156	1	PÇ	Engrenagem 130-14-B1350	279,00	279,00
157	1	PÇ	Engrenagem 130 14 B 1310	389,00	389,00
158	1	PÇ	Rolamento 0604100311	139,00	139,00
159	1	PÇ	Rolamento 0604006314	190,00	190,00
160	1	PÇ	Rolamento 0603021310	69,00	69,00
161	6	PÇ	Catraca de freio 9118	59,00	354,00
162	10	PÇ	Flexível freio 6275	14,00	140,00
163	1	PÇ	Barra Direção BD 3175	328,00	328,00
164	3	PÇ	Rolamento roda tras. 32218	67,00	201,00
165	10	PÇ	Dentes u 3202	34,00	340,00
166	7	PÇ	Dentes FH 200	167,00	1.169,00
167	1	PÇ	Pré Purificador 4N8945	109,00	109,00
168	1	PÇ	Rolamento F-59345	84,00	84,00
169	1	PÇ	Engrenagem 10330284	217,00	217,00
170	1	PÇ	Eixo Piloto 12330025	359,00	359,00
171	1	PÇ	Entalhado 13330029	477,00	477,00
172	2	PÇ	Cilindro Mestre C-2062	154,00	308,00
173	1	PÇ	Engrenagem 10330009	329,00	329,00
174	1	PÇ	Engrenagem 1030282	320,00	320,00
175	2	PÇ	Semi eixo 19330079	309,00	618,00
176	1	PÇ	Secador de ar TR 9324000030	579,00	579,00
177	1	JG	Bronzina SBB 237 STD	119,00	119,00
178	1	PÇ	Bronzina SBC 333 STD	209,00	209,00
179	1	PÇ	Válvula prot 6" circuito 9347050020	431,00	431,00
180	2	PÇ	Luva cardã LU 1343	129,00	258,00
181	1	PÇ	Pastilha freio PD -527	169,00	169,00
182	1	PÇ	Bomba hidráulica 7684955904	670,00	670,00
183	1	PÇ	Cilindro completo 925322011-2	279,00	279,00
184	1	PÇ	Mancal Embreagem RDL-1329	293,00	293,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág. 2912

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

185	1	PÇ	Barra direção BD-954	169,00	169,00
186	4	PÇ	Tambor freio 1020b	274,00	1.096,00
187	2	PÇ	Tambor freio 3384	359,00	718,00
188	1	PÇ	Volante motor 9909202005	539,00	539,00
189	4	PÇ	Roletes 1634143	559,00	2.236,00
190	8	PÇ	Molas molejo truck 2204	89,00	712,00
191	1	PÇ	Engrenagem 3315187	183,00	183,00
192	1	PÇ	Sincronizado SDA 10000	683,00	683,00
193	2	PÇ	Rolamento HM807040/010	186,00	372,00
194	10	PÇ	Cruzeta cz 256	57,00	570,00
195	2	PÇ	Válvula pedal I-698	134,00	268,00
196	1	PÇ	Eixo Eaton 239785	614,00	614,00
197	1	PÇ	Engrenagem 10330607	309,00	309,00
198	1	PÇ	Eixo piloto 3315574	668,00	668,00
199	1	PÇ	Rolamento 239818	49,00	49,00
200	1	PÇ	Rolamento 239653	63,00	63,00
201	1	PÇ	Arruela 3* 240327	98,00	98,00
202	1	PÇ	Luva KI 18190	389,00	389,00
203	1	PÇ	Semi eixo 19330288	611,00	611,00
204	1	PÇ	Cilindro auxiliar 4843	455,00	455,00
205	1	PÇ	Disco 3360005-10	671,00	671,00
206	1	PÇ	Disco 5524	435,00	435,00
207	1	PÇ	Jogo embuchamento F001RE20	121,00	121,00
208	1	PÇ	Barra direção BDE 2408	349,00	349,00
209	1	PÇ	Suporte Cardã R3030	252,00	252,00
210	1	PÇ	Engrenagem 2º velocidade eixo principal 4301529	521,00	521,00
211	1	PÇ	Engrenagem 1 10330535	489,00	489,00
212	2	PÇ	Buchas eixo bagio 113	112,00	224,00
213	1	PÇ	Mancal eixo tander 113E	1.099,00	1.099,00
214	2	PÇ	Retentor eixo bagio 6x4	69,00	138,00
215	1	PÇ	Sincronizador 3344755	1.432,00	1.432,00
216	1	PÇ	Polia antivibradora R-295	339,00	339,00
217	1	PÇ	Flange cambio 86903	419,00	419,00
218	2	PÇ	Amortecedor L12668	341,00	682,00
219	1	PÇ	Embuchamento 5077	201,00	201,00
220	1	PÇ	Terminal PD-1014	63,00	63,00
221	1	PÇ	Terminal PD 1015	63,00	63,00
222	2	PÇ	Retentor roda diant. 00181 BE	35,00	70,00
223	1	PÇ	Tambor pacote 1º 75206120	2.174,00	2.174,00
224	1	PÇ	Tampa conversor 73132674	783,00	783,00
225	1	PÇ	Estator 75206086	1.339,00	1.339,00
226	1	PÇ	Impulsor 235685	1.482,00	1.482,00
227	1	PÇ	Anel retentor 73118073	109,00	109,00
228	1	PÇ	Anel retentor 73206087	139,00	139,00
229	1	PÇ	Kits vedação conversor 3320143	611,00	611,00
230	1	PÇ	Kits elemento transmissão	920,00	920,00
231	1	CJ	Filtro 231390	150,00	150,00
232	1	UN	Rolamento 1010	231,00	231,00
233	1	PÇ	Rolamento 6310	152,00	152,00
234	1	PÇ	Vedador de óleo 73131685	287,00	287,00
235	4	PÇ	Disco de encosto 73118091	104,00	416,00
236	1	PÇ	Turbina 75206075	1.139,00	1.139,00
237	2	PÇ	Embolo 73118085	199,00	398,00
238	2	PÇ	Mola prato 73118093	279,00	558,00
239	1	PÇ	Tampa da Cx. 73118048	98,00	98,00
240	32	PÇ	Disco Interno 237016	48,50	1.552,00
241	32	PÇ	Disco externo 234109	13,00	416,00
242	1	PÇ	Filtro óleo 73132155	35,00	35,00
243	1	PÇ	Rolamento 28042500	61,00	61,00
244	2	UN	Placa motriz 73118173	163,00	326,00
245	6	UN	Placa motriz 73118174	43,00	258,00
246	2	PÇ	Terminal Esq 022602	206,00	412,00
247	2	PÇ	Terminal Dir. 022603	206,00	412,00
248	4	PÇ	Terminal cilindro 75219488	231,00	924,00
249	4	PÇ	Pino de aço 75238951 N	172,00	688,00
250	8	PÇ	Rolamento 73124679	114,00	912,00
251	8	PÇ	Rotula radial 70668028	39,00	312,00
252	4	PÇ	Retentor 73125713	13,00	52,00
253	4	PÇ	Rolamento 73124678	39,00	156,00
254	8	PÇ	Pino do eixo 73124680	86,00	688,00
255	4	UN	Rolamento 70684817	268,00	1.072,00
256	4	UN	Rolamento 73124684	373,00	1.492,00
257	4	PÇ	Retentor 73135111	73,00	292,00
258	1	PÇ	Faca 6FT 5/8 75239488 AR1ME	599,00	599,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág. 292

259	1	PÇ	Faca 7FT 75239490	661,00	661,00
260	34	PÇ	Parafuso 83211373	5,00	170,00
261	34	PÇ	Porcas 83211374	1,50	51,00
262	4	PÇ	Cabo Comando cambio 75216020	89,00	356,00
263	4	PÇ	Cruzeta 73067736	163,00	652,00
264	4	PÇ	Cruzeta 70680968	153,00	612,00
265	2	PÇ	Eixo 73127261	269,00	538,00
266	4	PÇ	Bucha 73125243	35,00	140,00
267	1	UN	Pinhão do gira circo 73125501	1.431,00	1.431,00
268	1	PÇ	Engrenagem bronze 73125509	2.099,00	2.099,00
269	1	UN	Bomba da Transmissão 75206073	1.399,00	1.399,00
270	1	PÇ	Cilindro K-03341160	417,00	417,00
271	1	PÇ	Servo k-03663360	686,00	686,00
272	2	PÇ	Rolamento 804049/010	140,00	280,00
273	2	PÇ	Capa sincronizadora 4301565	167,00	334,00
274	2	PÇ	Suporte R-1011	88,00	176,00
275	1	PÇ	Sincronizador.40059	812,00	812,00
276	2	PÇ	Cabo 721555	280,00	560,00
277	2	PÇ	Rolamento 0735320837	139,00	278,00
278	1	PÇ	Eixo 13330074	714,00	714,00
279	1	PÇ	Eixo piloto 12330082	278,00	278,00
280	1	PÇ	Engrenagem 10330662	2110,00	211,00
281	1	PÇ	Eixo BGL 1000	1.245,00	1.245,00
282	6	PÇ	Cruzeta VKUA 4569	63,00	378,00
283	1	JG	Lona FD-81	139,00	139,00
284	1	JG	Junta 1894/6	583,00	583,00
285	1	JG	Pastilha PD-19	49,00	49,00
286	2	PÇ	Disco de freio RCDI 0165	153,00	306,00
287	1	PÇ	Tubo 607312/B	317,00	317,00
288	1	PÇ	Turbo 75289655	3.399,00	3.399,00
289	6	JG	Lona de freio L-552	175,00	1.050,00
290	6	JG	Lona de freio L-501	129,00	774,00
291	2	PÇ	Terminal PD-2000	89,00	178,00
292	2	PÇ	Tambor freio BO 7612	106,00	212,00
293	1	PÇ	Cilindro C-2605	69,00	69,00
294	1	PÇ	Cilindro 8205	136,00	136,00
295	5	PÇ	Mola 8465 GMC	139,00	695,00
296	5	PÇ	Mola 7819	109,00	545,00
297	1	PÇ	Cabo 30501	69,00	69,00
298	6	PÇ	Borracha R778 R	85,00	510,00
299	2	PÇ	Disco freio RCDI 0601	214,00	428,00
300	1	PÇ	Embuchamento 9171	219,00	219,00
301	12	PÇ	Tuchos 39311623	17,00	204,00
302	4	PÇ	Kits 3355286	662,00	2.648,00
303	1	PÇ	Sensor T 11919081	113,00	113,00
304	1	PÇ	Sensor T JG 919501	79,00	79,00
305	1	PÇ	Retentor 3909411	89,00	89,00
306	6	PÇ	Bucha biela 3970951	19,00	114,00
307	1	PÇ	Bucha 3352815	119,00	119,00
308	1	PÇ	Bomba D água 3800974	289,00	289,00
309	1	JG	Bronzina 3945917	412,00	412,00
310	1	PÇ	Bomba óleo 3800828	324,00	324,00
311	1	JG	Junta 3972926	367,00	367,00
312	1	JG	Junta 3357004	383,00	383,00
313	1	PÇ	Capa 3001435	259,00	259,00
314	1	PÇ	Engrenagem da 4º eixo principal 4303904	649,00	649,00
315	1	PÇ	Sincronizado 2º e 3º 04350033	679,00	679,00
316	2	JG	Sincronizado 04350034	679,00	1.358,00
317	2	PÇ	Engrenagem 5º 10330588	589,00	1.178,00
318	1	PÇ	Entalhado 13330206	839,00	839,00
319	2	PÇ	Cubo 4º e 5º 14330195	119,00	238,00
320	2	PÇ	Retentor 02960	24,00	48,00
321	2	PÇ	Retentor 02961	15,00	30,00
322	2	PÇ	Junta 61790	12,00	24,00
323	1	PÇ	Retentos 7525 BRGP	15,00	15,00
324	1	PÇ	Retentor 5726 BRGP	17,00	17,00
325	2	PÇ	Arruela 3622298001	25,00	50,00
326	1	PÇ	Regulador 4650698001	33,00	33,00
327	4	PÇ	Parafuso 9002114002	2,40	9,60
328	1	PÇ	Engrenagem 40011	249,00	249,00
329	1	PÇ	Cabo de freio 53007	46,00	46,00
330	1	PÇ	Jogo de lona ty 253	17,00	17,00
331	2	JG	Sapata 10000	34,00	68,00
332	1	PÇ	Engrenagem 8034	299,00	299,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág. 2932

	333	1	PÇ	Engrenagem 8035	669,00	669,00
	334	1	JG	Junta T082	12,00	12,00
	335	1	PÇ	Tambor de freio 33010201	109,00	109,00
	336	1	PÇ	Rolamento 235382	29,00	29,00
	337	1	PÇ	Porca 319	34,00	34,00
	338	1	PÇ	Rolamento 25590/20	101,00	101,00
	339	1	PÇ	Engrenagem 10330586	419,00	419,00
	340	1	PÇ	Piloto 12330061	649,00	649,00
	341	1	PÇ	Arruela 60380107	45,00	45,00
	342	2	PÇ	Anel trava 60380108	8,00	16,00
	343	14	PÇ	Roleta piloto 60380134	5,00	70,00
	344	6	PÇ	Válvula 030001040	114,00	684,00
	345	2	PÇ	Bomba d água BD-9216	140,50	281,00
	346	1	PÇ	Polia 3958258	469,00	469,00
	347	3	PÇ	Suporte R-622	104,00	312,00
	348	4	PÇ	Filtro AP-5460	79,00	316,00
	349	2	PÇ	Terminal PD-3740	107,00	214,00
	350	1	PÇ	Suporte 6L556038	290,00	290,00
	351	1	JG	Reparo SP705	231,00	231,00
	352	1	PÇ	Tampa 73118221N	360,00	360,00
	353	14	PÇ	Disco 73118088	49,00	686,00
	354	14	PÇ	Disco embreagem 73118089	20,00	280,00
	355	1	PÇ	Kit vedação transmissão 3320141	861,00	861,00
	356	1	PÇ	Rolamento 233065	169,00	169,00
	357	2	PÇ	Suporte cardã R-3085	129,00	258,00
	358	1	PÇ	Colmeia de radiador 28252	808,00	808,00
	359	1	PÇ	Pista rolamento 235383	59,00	59,00
	360	2	PÇ	Porta retentor 113	89,00	178,00
	361	1	PÇ	Cabeçote motor rey 48350002	199,00	199,00
	362	2	PÇ	Braço 6300028	159,00	318,00
	363	4	PÇ	Cilindro C-3314	59,00	236,00
	364	9	PÇ	Patins de freio 203	39,00	351,00
	365	1	PÇ	Engrenagem 603	140,00	140,00
	366	1	PÇ	Engrenagem 602	241,00	241,00
	367	3	PÇ	Kits motor K995	247,00	741,00
	368	1	PÇ	Virabrequim VB 465G	2.365,00	2.365,00
	369	4	PÇ	Rolamento MBS 399/365 L	140,00	560,00
	370	1	PÇ	Kit reparo hidráulico 87428627	289,00	289,00
	371	1	PÇ	Tampa aço p/ cilindro hidráulico 87414504	319,00	319,00
	372	10	PÇ	Mola truk 7/16 - 850 x 560	109,00	1.090,00
	373	4	PÇ	Mola diant. 12170	103,00	412,00
	374	1	PÇ	Compressor de ar 81606020	839,00	839,00
	375	7	PÇ	Dentes 1U3352	139,00	973,00
	376	1	PÇ	Tampa 4B5441	80,00	80,00
	377	1	CT	Mancal 1S5315	189,00	189,00
	378	1	PÇ	Mancal 7T0206	59,00	59,00
	379	4	PÇ	Reparo cilindro 13663	154,00	616,00
	380	1	PÇ	Filtro fac 1313	289,00	289,00
	381	1	PÇ	Válvula magnética 11-35188	370,00	370,00
	382	2	PÇ	Cruzeta 76002601	142,00	284,00
	383	10	PÇ	Pino 3385	5,00	50,00
	384	5	PÇ	Mola 1422	109,00	545,00
	385	8	PÇ	Suporte R6313	71,00	568,00
	386	3	PÇ	Tambor freio 1915	449,00	1.347,00
	387	3	PÇ	Suporte mola T1620	139,00	417,00
	388	2	PÇ	Terminal PD3842	159,00	318,00
1	389	2	PÇ	Terminal PD-3843	159,00	318,00
	390	1	PÇ	Bomba manual 6656	290,00	290,00
	391	1	PÇ	Bomba d água 366	419,00	419,00
	392	1	PÇ	Turbo compressor TC0130122	194,00	194,00
	393	1	PÇ	Kit embreagem 6576	975,00	975,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato nº 48/2015, pelo preço certo e ajustado de R\$ 181.898,80 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CPL - TBRP
Pág. 294

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A Contratação de empresa para fornecimentos de peças para manutenção e conservação de máquina e caminhões pertencentes à frota própria do município, objeto deste contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 22/2015.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado mensal, após fornecimento dos produtos e o empenho da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.161/14.

06.001	Divisão Rodoviária Municipal
267800062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
06.002	Divisão de Serviços Urbanos
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30	Material de Consumo
12.001	Divisão de Agricultura
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.30	Material de Consumo
09.001	Divisão de Ensino Fundamental
12361000102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30	Material de Consumo
07.001	Fundo Municipal de Saúde
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30	Material de Consumo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág. 295

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer peças para manutenção e conservação de máquina e caminhões pertencentes à frota própria do município, referente ao objeto da licitação nº 22/2015, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 44/2015.

§1º Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

§2º Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 48/2015, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

§3º Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente à aquisição de peças para manutenção e conservação de veículos, máquina e caminhões pertencentes à frota própria do município, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 48/2015.

§1º Fiscalizar e atestar as compras referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

§2º Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA NONA – DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 22/2015, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º Advertência;

§2º Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

§3º Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

§4º No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§5º Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 2970

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 22/2015.

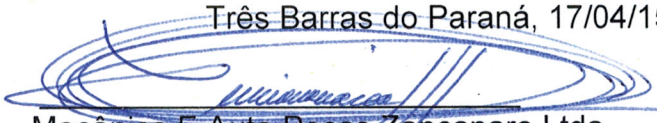
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 17/04/15.


Mecânica E Auto Peças Zancanaro Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 48/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de peças para manutenção e conservação de veículos, máquina e caminhões pertencentes a frota própria do município.

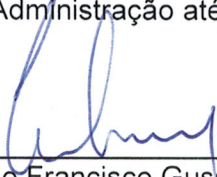
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Mecânica E Auto Peças Zancanaro Ltda,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 22/2015, Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 181.898,80 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 17/04/15.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

8 PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 20/2015
PROCESSO Nº 56/2015

Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa L. C. Materno - Me, inscrita no CNPJ nº 17.915.975/0001-42, estabelecida no Município de Governador Celso Rabinovitch - PR, para contratação de empresa para elaboração de relatório "in loco", acompanhamento de processos junto a Prefeitura de Foz de Iguaçu Federal em conexão - Fz, no valor global de R\$ 7800,00 (sete mil e oitocentos reais) sendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 23/04/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1924/15, de 08 de janeiro de 2015 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manera, Cleon Zanqueti e Luana Cristina Refatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu sistema teor, e comunica ao proponente vencedor: **Jk Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME e M. P. F. de Figueiredo**, conforme descrito no Edital de Concurso nº 6/2015.

Três Barras do Paraná em 22 de abril de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 49/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção e conservação de veículos, máquinas e caminhões pertencentes a frota própria do município.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Medicina & Auto Peças Zancanaro Ltda.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 22/2015. Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 181.898,80 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 17/04/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1924/15, de 08 de janeiro de 2015 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manera, Cleon Zanqueti e Luana Cristina Refatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu sistema teor, e comunica ao proponente vencedor: **Jk Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME e M. P. F. de Figueiredo**, conforme descrito no Edital de Concurso nº 6/2015.

Três Barras do Paraná em 22 de abril de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 49/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção e conservação de veículos, máquinas e caminhões pertencentes a frota própria do município.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Medicina & Auto Peças Zancanaro Ltda.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 22/2015. Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 39.175,83 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 17/04/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1924/15, de 08 de janeiro de 2015 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manera, Cleon Zanqueti e Luana Cristina Refatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu sistema teor, e comunica ao proponente vencedor: **Jk Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME e M. P. F. de Figueiredo**, conforme descrito no Edital de Concurso nº 6/2015.

Três Barras do Paraná em 22 de abril de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 50/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção e conservação de veículos, máquinas e caminhões pertencentes a frota própria do município.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Medicina & Auto Peças Zancanaro Ltda.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 22/2015. Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 14.614,36 (quatorze mil seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 17/04/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1924/15, de 08 de janeiro de 2015 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manera, Cleon Zanqueti e Luana Cristina Refatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu sistema teor, e comunica ao proponente vencedor: **Jk Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME e M. P. F. de Figueiredo**, conforme descrito no Edital de Concurso nº 6/2015.

Três Barras do Paraná em 22 de abril de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 51/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de até 20 (vinte) rodadas, sendo, cada rodada com 4 (quatro) jogos no Campeonato Municipal de Futsal - edição 2015, nas categorias masculino livre, masculino master e feminino livre, no Município de Três Barras do Paraná.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Associação de Árbitros de Guaraniçu - AAG.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 23/2015. Menor preço - Global.

PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 619,00 (seis mil e cento e noventa e nove reais).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 17/04/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1924/15, de 08 de janeiro de 2015 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manera, Cleon Zanqueti e Luana Cristina Refatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu sistema teor, e comunica ao proponente vencedor: **Jk Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME e M. P. F. de Figueiredo**, conforme descrito no Edital de Concurso nº 6/2015.

Três Barras do Paraná em 22 de abril de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 52/2015

OBJETO: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Eco Parana Comercio de Medicamentos Ltda.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 24/2015. Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 22/04/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1924/15, de 08 de janeiro de 2015 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manera, Cleon Zanqueti e Luana Cristina Refatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu sistema teor, e comunica ao proponente vencedor: **Jk Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME e M. P. F. de Figueiredo**, conforme descrito no Edital de Concurso nº 6/2015.

Três Barras do Paraná em 22 de abril de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 53/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública em caráter de prazos para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Copel Distribuição S/A.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa por Inexigibilidade 16/2015. Menor preço - Global.

PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 284.029,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e vinte e nove reais).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 22/04/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 1.238/15
Data 22.04.2015

SUMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.181/14, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS	
06.03	DIVISÃO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	R\$ 177.000,00
4.4.90.51.001779-4020	Obras e Instalações	R\$ 249.000,00
4.4.90.51.001780-783	Obras e Instalações	R\$ 249.000,00
4.4.90.51.001350-784	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.001351-785	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 548.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
629	Operação de Crédito/Contrato SFM nº 3212/13 - Pavimentação Urbana/Calçamento e Asfalto	177.000,00
753	SUDU/2013/PAM II - execução de infraestrutura urbana	249.000,00
784	Contrato de Repasse nº 78924413-MCIDADES/CAIXA	70.000,00
785	Contrato de Repasse nº 78924413-MCIDADES/CAIXA	50.000,00
TOTAL		546.000,00

Art. 3º. Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015 no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 830/13, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 1.181/14.

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
15.451.00071.003.000	Execução de obras de infraestrutura urbana	903.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2015.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.031/15
Data 22.04.2015

SUMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.238/15, de 22.04.2015, DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS	
06.03	DIVISÃO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	R\$ 177.000,00
4.4.90.51.001779-4020	Obras e Instalações	R\$ 249.000,00
4.4.90.51.001780-783	Obras e Instalações	R\$ 249.000,00
4.4.90.51.001350-784	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.001351-785	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 548.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
629	Operação de Crédito/Contrato SFM nº 3212/13 - Pavimentação Urbana/Calçamento e Asfalto	177.000,00
753	SUDU/2013/PAM II - execução de infraestrutura urbana	249.000,00
784	Contrato de Repasse nº 78924413-MCIDADES/CAIXA	70.000,00
785	Contrato de Repasse nº 78924413-MCIDADES/CAIXA	50.000,00
TOTAL		546.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2015.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

ERRATA AO CONTRATO DE COMODATO COM BASE NA LEI Nº 1219/15

Onde Lê-se: Pedro Farias de Souza- Presidente da Associação Clube da Terceira Idade de Santos Isidoro Iza-se: Pedro Farias de Silva- Presidente da Associação Clube da Terceira Idade de Santos Isidoro

GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2028/15
Data 23/04/15

SUMULA: Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 486/15, e de outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 486/15, que atribuiu o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

a) Lote nº 61-A-1-3 Originário da Subdivisão do lote nº 61-A-1 da Gleba nº 01, imóvel Andradá, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 1.290,81m² (mil duzentos e noventa virgula oitenta e um metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Confronta com o lote nº 61-A-1-2, com AZ7657'45", medindo 303,80 metros; AO SUL: Confronta com o lote nº 82, da mesma gleba e imóvel, com AZ171'24", medindo 5,70 metros; AO OESTE: Confronta com o lote nº 4-A, com AZ77'02", medindo 32,50 metros e confronta com o lote nº 89-A-2, com o AZ77'38", medindo 271,30 metros; AO NORTE: Confronta com a quadra nº 57, com o AZ344'55", medindo 1,60 metros.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2015.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2029/15
Data 23/04/15

SUMULA: Declara Imóvel de utilidade pública, e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, nos termos do Decreto nº 3365, de 21 de junho de 1941, a área de terra abaixo descrita:

a) Lote nº 61-A-1-3 Originário da Subdivisão do lote nº 61-A-1 da Gleba nº 01, imóvel Andradá, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 1.290,81m² (mil duzentos e noventa virgula oitenta e um metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Confronta com o lote nº 61-A-1-2, com AZ7657'45", medindo 303,80 metros; AO OESTE: Confronta com o lote nº 82, da mesma gleba e imóvel, com AZ171'24", medindo 5,70 metros; AO SUL: Confronta com o lote nº 4-A, com AZ77'02", medindo 32,50 metros e confronta com o lote nº 59-A-2, com o AZ77'38", medindo 271,30 metros; AO OESTE: Confronta com a quadra nº 57, com o AZ344'55", medindo 1,60 metros.

Art. 2º. A área que se refere ao artigo anterior destina-se a Rua (Avenida).

Art. 3º. O Município poderá renovar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º. Correrão as contas do Município, as despesas com a escrituração, registro e outras necessárias para tal fim.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2015.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

COMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Resolução 002-2015

Súmula: Renova a inscrição do Núcleo Social Santo Antônio de Guaraniçu - Lar dos Idosos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no município de Guaraniçu - Paraná e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 329/2008, e considerando a deliberação da Assembleia Ordinária realizada na data 23 de abril de 2015.

Considerando a Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do idoso, em seu art. 52, que dispõe "as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei".

Considerando o regimento interno do COMDI no Capítulo IV que trata dos critérios para o cadastramento das organizações não governamentais.

Delibera:

Art. 1º. Aprova a renovação da inscrição do Núcleo Social Santo Antônio de Guaraniçu, sob o CNPJ 02.188.736/0001-60.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Bertelotti
Presidente do COMDI

Guaraniçu, 23 de abril de 2015.

COMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Guaraniçu

Resolução 001-2015

Súmula: Institui a comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso no município de Guaraniçu - Paraná e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 329/2008, e considerando a deliberação da Assembleia Ordinária realizada na data 23 de abril de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Institui a comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do município de Guaraniçu, sendo:

Sociedade Civil: Lauro Bertelotti e Noeli Terezinha Kampff,
Governamental: Fabiana Siqueira e Jovino Miguel da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniçu, 23 de abril de 2015.

Lauro Bertelotti
Presidente do COMDI

Rua Pedro Vink, 160 - Jardim Cidade Alta - Fone: (45) 3232-2520
CNPJ: 85400-000 - Guaraniçu - Paraná